



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 252/2021

em 22 de março de 2021

ASSUNTO: Requerimento nº 139/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 193/2021, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 139/2021, de autoria do Vereador Cleverson José de Souza. Referida propositura requisita informações sobre possível limpeza e roçagem na Avenida Professora Geracina de Menezes Sanches e toda sua extensão, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Memorando nº 156/2021 do Secretário Adjunto de Serviços Públicos.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Birigui - SP



PROTOCOLO GERAL 969/2021
Data: 26/03/2021 - Horário: 09:57
Administrativo

A Sua Excelência, o Senhor
CESAR PANTAROTTO JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Birigui, 16 de março de 2021.

Memorando nº 156/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 193/2021, referente ao requerimento nº 139/2021, que requisita informações sobre possível limpeza e roçagem na Avenida Professora Geracina de Menezes Sanches e toda sua extensão.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho por meio do presente informar a Vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 193/2021 da Câmara Municipal de Birigui, que:

Pergunta 1: “É necessário limpeza e roçagem de mato na Avenida Professora Geracina de Menezes e toda sua extensão. A Prefeitura tem planos para fazer a limpeza e roçagem deste mato?”

Resposta: Desde o início da administração, a Secretaria de Serviços Público, elaborou um cronograma de limpeza na cidade tendo em vista seu total descaso e abandono, no que se refere a limpeza das avenidas, vias públicas, áreas verde, praças e prédios próprios e, com relação ao presente requerimento a Avenida Geracina de Menezes Sanches, estava dentro deste cronograma e foi realizada a limpeza, roçagem e remoção do mato em toda sua extensão que era de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Birigui, já que uma parte da referida avenida encontra-se adotada por comerciantes que também realizaram em seus respectivos espaços da avenida a limpeza.

Pergunta 2: “Em caso positivo quando ocorrerá a limpeza e roçagem e de toda a extensão?”

Resposta: Conforme já mencionado na resposta 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CNPJ: 46.151.718/0001-80

End.: Rua Roberto Clark – nº 672 – Bairro Centro

Tel.: (18) 3643-6207 – E-mail: secretario.sespae@birigui.sp.gov.br

Esperando ter atendido o solicitado ao mesmo tempo em que, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos, encaminho meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ALEXANDRE BOSCHINI MENEZES
Secretário Adjunto de Serviços Públicos

Ao
Exmo. Sr.
Leandro Maffeis Milani
Prefeito Municipal de
BIRIGUI - SP